



*Associação de Amigos do Autista*

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO  
E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - INDAIATUBA**  
CNPJ: 02.070.158/0001-63

**TERMO DE FOMENTO, conforme lei 13.204 de 14/12/2015.**

**1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE**

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>				
<b>1.2 – ÓRGÃO/ENTIDADE</b> Centro de Integração, Reabilitação e Vivência dos Autistas				<b>CNPJ</b> 02.070.158/0001-63
<b>1.3 – ENDEREÇO</b> Rua Padre Bento Pacheco, 741				<b>BAIRRO</b> Centro
<b>CIDADE</b> Indaiatuba	<b>U.F</b> SP	<b>CEP</b> 13330-020	<b>DDD/FONE</b> 19 38945449	<b>ESFERA ADM</b> <b>CONVENENTE</b> Municipal
<b>CONTA POUPANÇA (013)</b> 41084-5		<b>BANCO</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA</b> 0897	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> Indaiatuba
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:cirva@cirva.org.br">cirva@cirva.org.br</a>				
<b>SITE:</b> <a href="http://www.cirva.org.br">www.cirva.org.br</a>				
<b>1.3 Vigência do Mandato da Atual Diretoria: de 01/01/2017 a 31/12/2018</b>				
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> José Antonio Siscari				<b>C.P.F</b> 822.958.088-04
<b>R.G/ORGÃO EXPEDIDOR</b> 8.090.172-4 SSP/SP		<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b> Presidente	<b>MATRÍCULA</b>
<b>ENDEREÇO</b> Rua Alberto Santos Dumont, 1179, apto. 33				<b>BAIRRO</b> Cidade Nova
<b>CIDADE</b> Indaiatuba	<b>U.F</b> SP	<b>CEP</b> 13.334-150	<b>DDD/FONE</b> 19 99655- 6444	<b>ESFERA ADM</b> <b>RESPONSÁVEL</b> Municipal
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:jasiscari@cirva.org.br">jasiscari@cirva.org.br</a>				
<b>Site:</b> <a href="http://www.cirva.org.br">www.cirva.org.br</a>				
<b>1.4 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica</b>				
<b>Número do CNPJ:</b> 02.070.158/0001-63				<b>Data de abertura CNPJ:</b> 04/08/1997
<b>Atividade Principal:</b> 94.30-8-00 Atividades de associação de defesa de direitos sociais				
<b>Atividades secundárias:</b> 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO  
E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - INDAIATUBA**  
CNPJ: 02.070.158/0001-63

94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

85.12-1-00 Educação infantil – pré-escola

85.13-9-00 Ensino Fundamental

88.00-6-00 Serviços de assistência social sem alojamento

**1.5 Identificação**

**Nº de registro no CMDCA: 09/14**

**Nº de registro do CMAS: 008**

**1.6 Finalidade Estatutária**

Atuar nas áreas de saúde, educação na modalidade creche para crianças de 0 a 4 anos, educação especial e assistência social, fazendo uso de todas as possíveis formas de ação que possam auxiliar o desenvolvimento social, psicológico, físico e mental das crianças de 0 a 4 anos e pessoas que tenham Transtorno do Espectro Autista (TEA) e patologias associadas, bem como promover e incentivar pesquisas, estudos e a difusão da matéria, promoção de cursos, edição e distribuição de material didático sobre o assunto, e ainda, a formação de núcleos para o desenvolvimento de pessoas com TEA.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

**2.1- Responsáveis**

**Coordenador Técnico**

**Nome:** Kátia Cristiane Silvestre

**RG/ Órgão Expedidor:**

6.634.186-0 SSP/PR

**CPF**

344.495.268-47

**Nº do Registro Profissional**

CRESS nº 48.511

**Telefone para contato:**

(19) 3894-5449

**Celular:**

(19) 9.8874-5449

**E-mail:**

asocial@cirva.org.br

**Responsável pela Execução**

**Nome:** Deisi Pierina Baptistella Marques

**RG/ Órgão Expedidor:**

11.049.216-X SSP/SP

**CPF**

013.188.348-80

**Nº do Registro Profissional**

**Telefone para contato:**

(19) 3894-5449

**Celular:**

(19) 9.8874-5449

**E-mail:**

**Responsável pela Prestação de Contas**

**Nome:** Joselina Morgana de Souza

**RG/ Órgão Expedidor:**

24.469.802-8 SSP/SP

**CPF**

136.697.948-67

**Nº do Registro Profissional**

**Telefone para contato:**

(19) 3894-5449

**Celular:**

(19) 9.8874-5449

**E-mail:**

financeiro01@cirva.org.br

**2.2 Detalhamento do Projeto**

**Período de Execução e Nome:**





**CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO  
E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - INDAIATUBA**  
CNPJ: 02.070.158/0001-63

**12 meses – Musicoterapia e Autismo**

**Descrição da realidade / Objeto da parceria (Diagnóstico)**

**Terapia através de atividades musicais**

**Objetivo Geral:**

Estimular a comunicação, interação social, bem como o comportamento do assistido, para isso serão utilizados os mais diversos materiais sonoros, para que a criança/adolescente se interesse e se envolva na terapia.

**Objetivos Específicos:**

Auxiliar o assistido a desenvolver a percepção sonora, reconhecer e assimilar os timbres de diversos tipos de instrumentos musicais; possibilitar ao assistido expressar e transmitir sensações, sentimentos e desejos através da música; contribuir para que o mesmo perceba o mundo a seu redor e decorrente a isso, melhorar o comportamento e a interação social.

**Público Alvo:**

50 Crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista.

**Formas de acesso ao serviço:**

O assistido é encaminhado ao serviço através de indicação terapêutica realizada pelos profissionais da equipe multidisciplinar (fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo).

**Metas qualitativas:**

Desenvolver a curiosidade e interesse do assistido.

Desenvolvimento da interação social, de modo que o assistido aceite participação em atividades em grupo.

Desenvolvimento da iniciativa do assistido na expressão de sensações, emoções e sentimentos.

**Metas quantitativas:**

Estimulação da fala por meio de atividades relacionadas à música.

**Instrumentos a serem utilizados:**



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO  
E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - INDAIATUBA**  
CNPJ: 02.070.158/0001-63

Metalofone contralto, metalofone baixo, metalofone soprano, metalofone cromático, baqueta feltro médio (macio), puffs individuais, puff duplo, fones de ouvido, prateleira, percussão infantil Baby Madeira.

**Etapas de execução/metodologia:**

As atividades serão realizadas em sala adaptada e apropriada para os assistidos (um espaço simples sem muitas informações visuais), mobiliada com uma pequena mesa e os puffs, onde os instrumentos musicais estarão expostos sobre o tapete para que os assistidos visualizem e escolham o instrumento que mais lhe interessa a manipularem, o profissional de música fará acompanhamentos de melodias de modo a incentivar que o assistido se expresse musicalmente.

**3. Recursos Humanos**

Equipe				
Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de contratação
Deisi Pierina Baptistella	Superior	Musicoterapeuta	25horas	CLT

**4. Plano de Aplicação de Recursos**

Demonstrativo de despesas previstas			
Categoria ou finalidade da despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Previsto
Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)	01 Musicoterapeuta	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
Recursos Humanos (autônomos e pessoa jurídica)	/	/	/
Medicamentos	/	/	/
Gêneros Alimentícios	/	/	/
Outros Materiais de Consumo	/	/	/
Serviços Médicos (apenas área de saúde)	/	/	/
Outros Serviços de Terceiros	/	/	/
Locações Diversas	/	/	/
Unidades Públicas (energia elétrica, água, gás, telefone, internet)	/	/	/
Combustível	/	/	/
Bens e Materiais Permanentes	vide item 4.1	R\$ 4.699,00	R\$ 5.065,00
Obras	/	/	/
Despesas Financeiras e Bancárias	/	/	/
Outras Despesas	/	/	/
<b>Total das Despesas</b>	/	<b>R\$ 7.099,00</b>	<b>R\$ 33.865,00</b>





**CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO  
E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - INDAIATUBA**  
CNPJ: 02.070.158/0001-63

**4.1 Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente**

Item	Nome e Especificação	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
01	Metalofone Contralto	1	788,00	788,00
02	Metalofone Baixo	1	1.167,00	1.167,00
03	Metalofone Soprano	1	446,00	446,00
04	Metalofone Cromático	1	1.356,00	1.356,00
05	Baqueta Feltro Médio	1	82,00	82,00
06	Puff	2	100,00	200,00
07	Fones de ouvido (Headphone)	4	75,00	300,00
08	Prateleira	1	98,00	98,00
09	Percussão infantil Baby Madeira	1	199,00	240,00
10	Puff duplo	1	388,00	388,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 5.065,00</b>

**4.2 Cronograma de Utilização de Recursos**

<b>Mês 01</b> R\$ 2.400,00	<b>Mês 02</b> R\$ 7.465,00	<b>Mês 03</b> R\$ 2.400,00	<b>Mês 04</b> R\$ 2.400,00	<b>Mês 05</b> R\$ 2.400,00	<b>Mês 06</b> R\$ 2.400,00
<b>Mês 07</b> R\$ 2.400,00	<b>Mês 08</b> R\$ 2.400,00	<b>Mês 09</b> R\$ 2.400,00	<b>Mês 10</b> R\$ 2.400,00	<b>Mês 11</b> R\$ 2.400,00	<b>Mês 12</b> R\$ 2.400,00



## 5. Monitoramento e Avaliação

### Indicadores de avaliação das metas

A cada semestre será aplicado o teste ATEC (Autism Treatment Evaluation), teste no formato de questionário, aplicado por psicólogos e terapeutas ocupacionais, cuja função é avaliar o sucesso ou não do tratamento oferecido, quanto maior a pontuação, maior o grau de comprometimento do assistido.

## 6. Autenticação Organização da Sociedade Civil:

Indaiatuba, 30 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

## 7. Avaliação/ Autorização

7.1 Plano de trabalho analisado pela comissão de análise de projetos, atendendo os requisitos da Lei 13.019/2014 e aos itens do edital.

Indaiatuba, 08 / 11 / 2017

  
\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção



